

DECRETO 16376/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 177.948,05 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei .320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 177.948,05 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) proveniente do excesso de arrecadação abaixo relacionado, de acordo com as especificações a seguir:

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3951 00716 CONVÊNIO 117/2017 - SEAB-R\$ 177.948,05

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças